DECRETO N.º 1.768, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação do SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURNAÇA E MEDICINA DO TRABALHO;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela Seção de Recursos Humanos, solicitando a contratação em caráter de urgência, de 01 Médico para atender a demanda do SESMT e o concurso nº 01/2018, teve somente 01 candidato aprovado e o mesmo foi chamado, mas não assumiu a vaga;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Determino seja aberto Processo Seletivo para admissão de pessoal em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208, de 26/02/2016.

ARTIGO 2º - Na forma do inciso VI do Artigo 2º da Lei nº 1.208, de 26/02/2016, determino seja feito recrutamento para preencher o seguinte cargo:

a) Médico Do Trabalho.....01 (uma) vaga;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores a serem pagos deverão obedecer os salários vigentes para funcionários do quadro permanente.

ARTIGO 3º - Fica nomeada para compor a comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, 02 Enfermeiros e 02 Administrativos.

ARTIGO 4º - Fica o Setor de Pessoal incumbido de tomar as medidas de praxe no processo de admissão observando para tais casos o cumprimento do disposto no § 3º do Artigo 227 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.208, de 26/02/2016.

ARTIGO 5º – As despesas referente aos cargos acima mencionados correrá a conta de recursos do Departamento Municipal de Saúde.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE ABRIL DE 2.019.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico